



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
149/2015	78

PROCESSO N.º 149/2.015

CARTA CONVITE N.º 32/2.015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE REDE ELETRICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MEU RECANTO.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 32/2015

Às 16:00 horas do dia 12 de maio do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA, sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 32/2015, do Processo 149/2015, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE REDE ELETRICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MEU RECANTO. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: CAROLINA FUNARI LUCIO COMERCIO E SERVIÇOS – ME, ANA LUCIA PRADO DE CASTRO-ME e a empresa ANA CRISTINA CARNEIRO LENARTEVITZ; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: CAROLINA FUNARI LUCIO COMERCIO E SERVIÇOS – ME, ANA LUCIA PRADO DE CASTRO-ME e a empresa ANA CRISTINA CARNEIRO LENARTEVITZ. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula do edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas restantes, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, ANA CRISTINA CARNEIRO LENARTEVITZ vencedora pelo valor global de R\$ 74.246,80, a segunda colocada a empresa ANA LUCIA PRADO DE CASTRO-ME, valor global de R\$ 78.342,45 e a terceira colocada a empresa CAROLINA FUNARI LUCIO COMERCIO E SERVIÇOS – ME no valor global de R\$ 79.511,56. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL